

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 97  
25/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO:** Republicação das portarias 67.788 e 67.810 com os devidos anexos (indisponíveis na publicação original em 01/12/2020)

## **SEÇÃO I** 2

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO**

DTS FFE INSF 5 2022	DTS MPT 21 2022	DTS TEP 8 2022
DTS GFQ EGQ 2 2022	DTS MPT 22 2022	DTS VDI VCH 5 2022
DTS GRC ESR 3 2022	DTS MPT 23 2022	DTS VDI VCH 6 2022
DTS MOT 14 2022	DTS TEP 7 2022	DTS VPS VCH 1 2022

## **SEÇÃO II** 19

### **COMUNICADO E EDITAL**

COMUNICADO CEL PPGCB 2022 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)

EDITAL DE MONITORIA TEP TCE 14 2022

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PFI ICHF 02 2022 (ADITAMENTO)

## **SEÇÃO IV** 25

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

EIC SRI 8 2022

### **PORTARIA**

PORTARIA 67.786 2020	PORTARIA 67.812 2020
PORTARIA 67.787 2020	PORTARIA 67.813 2020
PORTARIA 67.788 2020	PORTARIA 67.843 2020
PORTARIA 67.789 2020	PORTARIA 68.355 2022
PORTARIA 67.790 2020	PORTARIA 68.357 2022
PORTARIA 67.793 2020	PORTARIA 691 2022
PORTARIA 67.810 2020	PORTARIA 749 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE / ISNF/ UFF Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Alterar o nome da Comissão de Avaliação de Quebra de Dedicacão Exclusiva para a Comissão Departamental de Avaliação de Alteração de Regime de trabalho Docente do Departamento de Formação Específica/ISNF e designar componentes.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Alterar** o nome da Comissão de Avaliação de Quebra de Dedicacão Exclusiva para a Comissão Departamental de Avaliação de Alteração de Regime de trabalho Docente do Departamento de Formação Específica/ISNF.

II – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão Departamental de Avaliação de Alteração de Regime de Trabalho Docente do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme aprovado pela plenária departamental em 10/05/2022.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	1580928
MARCELO FREITAS DE AGUIAR	2089504
EDUARDO TAVARES COUTINHO	1774725

III – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU  
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ/UFF nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Cria a Comissão de Avaliação para o Exame de Proficiência para a Disciplina GFQ00044 - Fundamentos de Química e Matemática Instrumental do Departamento de Físico-Química/EGQ/UFF.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Criar a Comissão de Avaliação para o Exame de Proficiência para a Disciplina GFQ00044 - Fundamentos de Química e Matemática Instrumental, composta pelos seguintes Professores: **Luiz Sergio Radino Lamego** (Presidente), matrícula SIAPE: 310914, **Julio Cesar Martins da Silva**, matrícula SIAPE 3059291 e **Rose Mary Latini Cova**, matrícula SIAPE: 7307398;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

RAPHAEL DA COSTA CRUZ  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC/ESR/UFF Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Designação de Banca de Monitoria e Publicação de Extrato de Edital de Monitoria em Geografia Econômica e Industrial do Departamento de Geografia de Campos.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

I – designar os docentes Leandro Bruno Santos, Matrícula Siape 2248563, Maria do Socorro Bezerra de Lima, Matrícula Siape 1166774 e Ricardo Abrate Luigi Junior, Matrícula Siape 1051569, como membros da Banca de Monitoria em Geografia Econômica e Industrial do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional;

II – Publicar o Extrato do Edital de Monitoria em Geografia Econômica e Industrial do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, conforme abaixo:

Projeto: Monitoria em Geografia Econômica e industrial - Código GRCA0012

Professores Responsáveis: Leandro Bruno Santos e Maria do Socorro Bezerra de Lima

Inscrições: de 19 a 24 de maio de 2022

Prova escrita: Das 14:00 às 16:00 horas do dia 25/05/2022 - Sala F 104 (NERU)

Entrevista: Das 16:15 às 18:15 horas do dia 25/05/2022 – (Sala F 104 (NERU))

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Geografia de Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT/UFF N.º 14, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Designação de componentes para Banca destinada a revisão de nota da 1ª prova de Dentística II realizada em 10/05/2022.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Designar as docentes abaixo relacionados para comporem a Banca destinada a revisão de nota da 1ª prova de Dentística II realizada em 10/05/2022. São elas:

Profa. Maria Elisa da Silva Nunes Gomes Miranda - SIAPE: 3258503 (Presidente)

Profa. Renata Nunes Jardim Reis – SIAPE: 2378041 (Membro)

Profa. Laiza Tatiana Poskus – SIAPE: 2377173 (Membro)

II – Esta designação não corresponde a função gratificada sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Designar**, os docentes **FABIANA RESENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1475496, **CONSUELO LOZOYA LOPEZ**, matrícula SIAPE nº. 311637, **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº. 308503 e o suplente **ANA CAROLINE SIQUARA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1939873, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Anatomia Patológica Humana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Designar**, os docentes **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1363604, **GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1334525, **ALINE CARDOSO CASECA**, matrícula SIAPE nº. 1893467 e o suplente **LUCIENE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE nº. 1736714, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Patologia Clínica/Análises Clínicas: ênfase em Imunologia Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Designar**, os docentes **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1808505, **ALBA CRISTINA MIRANDA DE BARROS ALENCAR**, matrícula SIAPE nº. 1053523, **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE nº. 1352842 e o suplente **THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº. 1379156, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Patologia Clínica/Análises Clínicas: ênfase em Parasitologia Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIANE CARDOSO CHAMON  
Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Designação de banca para processo seletivo do Programa de Monitoria 2022 do TEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
**RESOLVE:**

I – Designar os docentes listados abaixo para comporem banca para o processo seletivo do Programa de Monitoria 2022 deste Departamento.

<b>Projeto</b>	<b>Membros da Banca</b>
Atualização de conteúdos nas Ergonomias Clássica e da Atividade	Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Marcelo Gonçalves Figueiredo e Júlio César Bispo Neves

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Registro e agradecimento da participação dos docentes como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2022 do TEP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Registrar e agradecer a participação dos docentes abaixo como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2022.

<b>Edital</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Membros da banca</b>
1	Teoria e Prática do Empreendedorismo	Fernando Oliveira de Araujo, Marcos Costa Roboredo e Marcelo Gonçalves Figueiredo
2	Laboratório de Programação Linear e Inteira	Samuel Martins Drei, Lidia Angulo Meza e Diogo Ferreira de Lima Silva
3	Metodologia para aprendizagem de Economia e Finanças	José Geraldo Lamas Leite, Marcos Costa Roboredo e Elaine Aparecida Araújo
4	Organização do trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera com ênfase no setor offshore	Marcelo Gonçalves Figueiredo, Suzana Dantas Hecksher e Júlio César Bispo Neves
5	Ciência e Tecnologia: projeto para desenvolvimento e atualização de tópicos e dinâmicas	Mara Telles Salles, José Rodrigues de Farias Filho e Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
6	Apoio às atividades didático-pedagógicas da disciplina Economia Aplicada à Engenharia	Elaine Aparecida Araujo, Marcos Costa Roboredo e José Geraldo Lamas Leite
7	Aprendizagem Híbrida mediada por meios digitais interativos de informação e comunicação aplicada a Disciplina de Gerenciamento de Projetos	José Rodrigues de Farias Filho, Mara Telles Salles e Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
8	Iniciação à Docência em Pesquisa Operacional II	Diogo Ferreira de Lima Silva, Lidia Angulo Meza e Samuel Martins Drei
9	A ponta do iceberg: sofrimento nos alunos de graduação da engenharia da UFF, contribuições da Ergonomia da atividade	Júlio César Bispo Neves, Fernando Toledo Ferraz e Rodrigo Arcuri Marques Pereira
10	Auxílio aos alunos de Automação da Produção e preparação de atividades laboratoriais	Artur Alves Pessoa, Marcos Costa Roboredo e Diogo Ferreira de Lima Silva
11	Iniciação à Docência em Gestão do Trabalho na era da Revolução 4.0 e do teletrabalho	Fernando Toledo Ferraz, Júlio César Bispo Neves e Luiz Carlos Brasil de Brito Mello
12	Iniciação à Docência em Produção de Alimentos e Agricultura Familiar	Fernando Toledo Ferraz, Júlio César Bispo Neves e Rodrigo Arcuri Marques Pereira

13	Atualização dos Conteúdos de Ensino em Ergonomia: conceitos, práticas e aplicações	Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Marcelo Gonçalves Figueiredo e Júlio César Bispo Neves
14	Resiliência e fragilidade nos serviços da Atenção Primária à Saúde - APS	Rodrigo Arcuri Marques Pereira, Marcelo Gonçalves Figueiredo e Fernando Toledo Ferraz
15	Aprendizagem Híbrida mediada por meios digitais interativos de informação e comunicação aplicada a Disciplina de Planejamento Estratégico Industrial	José Rodrigues de Farias Filho, Mara Telles Salles e Luiz Carlos Brasil de Brito Mello

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 5 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2022 do VDI.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2022 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VDI):

**a) Projeto “VDIP0053 - Recursos audiovisuais para ensino de Direito aos Administradores públicos”**

Banca examinadora:

- Marcus Wagner de Seixas
- Quintino Lopes Castro Tavares
- Vanessa de Fátima Terrade.

**b) Projeto “VDIP0033 - Ética, Filosofia moral, Justiça e Direito”**

Banca examinadora:

- Marcus Wagner de Seixas
- Quintino Lopes Castro Tavares
- Vanessa de Fátima Terrade.

**c) Projeto “VDIA0029 - A prática jurídica penal no contexto do Estado Democrático de Direito Brasileiro”**

Banca examinadora:

- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Leonardo Costa de Paula
- Taiguara Libano Soares e Silva

**d) Projeto “VDIA0028 - As origens autoritárias do processo penal brasileiro e a ordem constitucional vigente”**

Banca examinadora:

- Leonardo Costa de Paula

- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Marcelo de Carvalho

**e) Projeto “VDIA0027 - Direito Civil: novas perspectivas”**

Banca examinadora:

- Dalmir José Lopes Júnior
- Vanessa Iacomini
- Renata Braga Klevenhusen.

**f) Projeto “VDIA0021 - O Estatuto das Famílias e os microssistemas e a constitucionalização do direito civil”**

Banca examinadora:

- Renata Braga Klevenhusen
- Dalmir José Lopes Júnior
- Vanessa Iacomini

**g) Projeto “VDIA0020 - Jurisprudências Internacionais”**

Banca examinadora:

- Josycler Aparecida Arana Santos
- Clarisse Inês de Oliveira
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego.

**h) Projeto “VDIA0015 - Direito Penal no Estado Democrático de Direito: análise da doutrina e da jurisprudência”**

Banca examinadora:

- Taiguara Libano Soares e Silva
- Marcelo de Carvalho
- Leonardo Costa de Paula

**i) Projeto “VDIA0014 - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: transformações e desafios contemporâneos”**

Banca examinadora:

- Clarisse Inês de Oliveira
- Josycler Aparecida Arana Santos
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego

**j) Projeto “VDIA0013 - Aplicação da lei penal e teoria do crime: Análise de legislação e jurisprudência aplicada”**

Banca examinadora:

- Marcelo de Carvalho
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
- Taiguara Libano Soares e Silva

**k) Projeto “VDIA0012 - Direito Processual Civil em debate: momento de transição”**

Banca examinadora:

- Quintino Lopes Castro Tavares
- Matheus Vidal Gomes Monteiro
- Marcelo de Carvalho

**l) Projeto “VDIA0007 - Legislação trabalhista: alterações estruturais em um mundo em transformação”**

Banca examinadora:

- Josycler Aparecida Arana Santos
- Clarisse Inês de Oliveira
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA  
SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito -VDI  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH  
Universidade Federal Fluminense - UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 6 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Segundo Processo Seletivo do Programa de Monitoria em 2022 do VDI.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Segundo Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2022 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VDI):

**a) Projeto “VDIP0052 - Direito para contadores e administradores”**

Banca examinadora:

- Marcus Wagner de Seixas
- Quintino Lopes Castro Tavares
- Vanessa de Fátima Terrade.

**b) Projeto “VDIA0032 - Direito civil: obrigações e contratos”**

Banca examinadora:

- Renata Braga Klevenhusen
- Dalmir José Lopes Júnior
- Vanessa Iacomini

**c) Projeto “VDIA0030 - Tutela dos direitos meta individuais: Meio Ambiente”**

Banca examinadora:

- Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
- Ana Alice de Carli
- Vanessa de Fátima Terrade

**d) Projeto “VDIA0026 - Direito Civil Contemporâneo: relações jurídicas patrimoniais”**

Banca examinadora:

- Vanessa Iacomini
- Dalmir José Lopes Júnior
- Renata Braga Klevenhusen

- e) **Projeto “VDIA0024 - Direito Financeiro e Tributário contextualizados”**  
Banca examinadora:  
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego  
- Marco Aurélio Lagreca Casamasso  
- Vanessa de Fátima Terrade
- f) **Projeto “VDIA0017 - Um guia de estudos das obras clássicas formadoras da teoria do Estado”**  
Banca examinadora:  
- Marco Aurélio Lagreca Casamasso  
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego  
- Vanessa de Fátima Terrade
- g) **Projeto “VDIA0010 - Estágio supervisionado III: desafios da prática trabalhista em tempos de pandemia”**  
Banca examinadora:  
- Clárisse Inês de Oliveira  
- Luíza Alves Chaves  
- Quintino Lopes Castro Tavares.
- h) **Projeto “VDIA0002 - Tax Court Moon: uma abordagem problem-based learning para o ensino do Direito Tributário”**  
Banca examinadora:  
- Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego  
- Marco Aurélio Lagreca Casamasso  
- Vanessa de Fátima Terrade

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA  
SIAPE 1037364  
Chefe do Departamento de Direito -VDI  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS/VCH/UFF Nº. 1 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

Retifica a DTS VPS/VCH/UFF Nº. 2, de 14 de outubro de 2021, com a inclusão do professor Arley Jose Silveira da Costa na composição da Comissão para Avaliação de Progressão, Promoção e Estágio Probatório do VPS.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

I – Retificar Determinação de Serviço VPS/VCH/UFF Nº. 2, de 14 de outubro de 2021, **com a inclusão do professor Arley Jose Silveira da Costa, Matrícula SIAPE 1170784**, na composição da Comissão para Avaliação de Progressão, Promoção e Estágio Probatório do VPS, permanecendo todos os demais termos da referida DTS inalterados

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PRISCILA PIRES ALVES  
Chefe do Departamento de Psicologia  
SIAPE nº 1841672  
#####

## SEÇÃO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**COMUNICADO - CEL/PPGCB – 2022**

**ATA DE APURAÇÃO VIRTUAL DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA) 2022-2023**

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas e cinco minutos, a Comissão Eleitoral Local instalou a mesa apuradora *on-line*, e iniciou-se a contagem dos votos inseridos no sistema *on-line* Helios para a escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia), Instituto Biomédico - CMB. Compuseram a mesa apuradora o(a)s professor(a)s Natália Galito Rocha Ayres, Karen de Jesus Oliveira e André Lopes Fuly, e a discente Thayane Castro Carvalho Lemos, membros da Comissão Eleitoral Local, bem como os servidores técnicos do Setor de Tecnologia da Informação (STI). A única chapa candidata era composta pelas professoras Mirtes Garcia Pereira SIAPE 1491507 (coordenadora) e Isabel de Paula Antunes David SIAPE 1677611 (vice-coordenadora).

A seguir, detalha-se a apuração dos votos:

Segmento	Participantes com direito a voto	Votantes	Votos		
			Válidos na chapa única	Nulos	Branco
<b>Docente</b>	16	14	14	0	0
<b>Discente</b>	23	16	16	0	0
<b>Total</b>	39	30	30	0	0

O total de pontos da chapa única, calculado segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, é 1,57 e o total de pontos dos votos brancos e nulos é 0,0. A mesa apuradora virtual encerrou a apuração da Consulta Eleitoral às dezessete horas e vinte minutos. Ademais, findo o prazo para recursos e impugnações, não houve nenhuma solicitação nesse sentido.

Desta forma a Comissão Eleitoral Local, proclama o resultado da consulta e comunica ao Colegiado do Instituto Biomédico, que a única chapa inscrita na consulta foi a vencedora nesta consulta eleitoral.

Niterói, 23 de maio de 2022.

NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
SIAPE 2125549  
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
EDITAL DE MONITORIA 14/2022**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0010 Atualização de conteúdos nas Ergonomias Clássica e da Atividade
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00125 - ERGONOMIA 1  
TEP00164 - ERGONOMIA E ANÁLISE DO TRABALHO
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Rodrigo Arcuri Marques Pereira
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: até o dia 02/06/2022
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Ter cursado ou estar cursando alguma disciplina relacionada à área de Ergonomia e Engenharia do Trabalho.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail [microboredo@id.uff.br](mailto:microboredo@id.uff.br).

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 07/06/2022 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/yzh-zuci-pje>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: O CONCEITO HISTÓRICO SOCIAL DE TRABALHO NAS DIFERENTES SOCIEDADES. NOÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, RISCOS OCUPACIONAIS, LEGISLAÇÃO DE SST E RISCOS ERGONÔMICOS (NR17). HISTÓRICO, PRINCIPAIS PARADIGMAS E ABORDAGENS EM ERGONOMIA. ERGONOMIA NO BRASIL. PRINCIPAIS NOÇÕES E CONCEITOS EM ERGONOMIA E SUAS APLICAÇÕES. NOÇÕES BÁSICAS DE FISIOLOGIA, BIOMECÂNICA, PERCEPÇÃO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E ANTROPOMETRIA (ESTÁTICA, DINÂMICA E FUNCIONAL, MEDIDAS, PERCENTIL E MODELOS). FUNDAMENTOS DE ANÁLISE ERGONÔMICA. HISTÓRICO DA ERGONOMIA, DEFINIÇÕES E PARADIGMAS EM ERGONOMIA. ERGONOMIA NO BRASIL. RISCOS ERGONÔMICOS E NR17. PRINCIPAIS NOÇÕES, CONCEITOS E ABORDAGENS EM ERGONOMIA. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTE DE TRABALHO. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET): ORIGENS, OBJETIVO, ETAPAS, MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISE DO TRABALHO. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO E COMPETÊNCIAS NO TRABALHO. COLETIVOS DE TRABALHO. ANTROPOMETRIA ESTÁTICA, DINÂMICA E FUNCIONAL (MEDIDAS, PERCENTIL E MODELOS) E SUAS APLICAÇÕES. CRONOBIOLOGIA E RITMOS BIOLÓGICOS. TRABALHO EM TURNOS NÃO USUAIS E NOTURNO. APLICAÇÕES.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos: Entrevista (Peso 2) e Coeficiente de Rendimento (Peso 1)
- 4.5 - Bibliografia indicada:

ABRAHÃO, J. ET ALI. INTRODUÇÃO À ERGONOMIA: DA PRÁTICA À TEORIA. SÃO PAULO: EDGARD BLÜCHER, 2009.

CASTILLO, J.J. ERGONOMIA CONCEITOS E ME-TODOS. SA-O PAULO: DINALIVRO, 2005

FALZON, P. ERGONOMIA. SÃO PAULO: EDGARD BLUCHER, 2007

IIDA, I. ERGONOMIA - PROJETO E PRODUÇÃO. 2ª EDIÇÃO REVISTA E AMPLIADA. SÃO PAULO: EDGARD BLÜCHER, 2005.

4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate de notas menores do que 10,0 (dez): 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,01. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,01. Já no caso de empates de notas iguais a 10,0 (dez), os seguintes critérios serão utilizados: 1º) Menor nota na disciplina pré-requisito (caso exista) reduz 0,01. 2º) Menor coeficiente de rendimento escolar reduz 0,01.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no prazo e forma definidos no item 3.2, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no prazo e forma definidos no item 3.2, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 – Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 10/06/2022.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para [tep.tce@id.uff.br](mailto:tep.tce@id.uff.br). O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br).

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [tep.tce@iduff.br](mailto:tep.tce@iduff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 23 de maio de 2022

MARCOS COSTA ROBOREDO

Coordenador do Programa de Monitoria 2022 do TEP

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PFI

EDITAL No. 02/2022 - ADITAMENTO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO  
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022

1. O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**1.2** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias **13/06/2022** e **01/07/2022**”.

2. O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado acadêmico e ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, para o segundo período letivo de 2022, deverão ser efetuadas por meio de formulário de inscrição disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF nos dias do período entre **02/05/2022** às 9h e **03/06/2022** às 17h, em caráter improrrogável”.

3. O item 4.4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4.4 Comprovante em PDF de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário emitir antes a GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem informados na GRU:

*Unidade favorecida: código 153056*

*Gestão 15227*

*Recolhimento código 28832-2*

*Descrição: Serviços educacionais*

*Nº de referência 0250158462*

*Competência: 06/2022*

*Vencimento: 03/06/2022*

§1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

§2. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República (ver Anexo IV), poderão entrar em contato com a secretaria do PFI-UFF e solicitar isenção da taxa no período de 02/05/2022 a 13/05/2022. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 16/05/2022”.

4. O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **13/06/2022** a 01/07/2022 nas datas e horários constantes no item 8 deste edital”.

5. O item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**8.1** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias **13/06/2022** e 01/07/2022. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **06/06/2022**. A divulgação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição ocorrerá no dia 16/05/2022.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

**8.1.1** Resultado da Pré-Avaliação dos Pré-Projetos: **13/06/2022**

**8.1.2** Resultado dos pedidos de isenção da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: **13/06/2022**

**8.1.3** Prova Escrita: 20/06/2022, às 09:00h.

**8.1.4** Resultados da Prova Escrita: 21/06/2022, às 20:00h.

**8.1.5** Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 23/06/2022, às 09:00h.

**8.1.6** Resultados da Prova de Língua Estrangeira: 24/06/2022, às 20:00h.

**8.1.7** Prova Oral: 28/06/2022 a 30/06/2022, conforme programação a ser divulgada oportunamente.

**8.1.8** Resultados da Prova Oral e Resultado Final: 01/07/2022, às 20:00h”.

Niterói, 20 de maio de 2022.

VLADIMIR MENEZES VIEIRA  
Vice-Coordenador do PFI.  
Programa de Pós-graduação em Filosofia – PFI  
Universidade Federal Fluminense  
#####

## SEÇÃO IV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 08/2022/SRI/UFF**

INSTRUMENTO: Cotutela de tese de doutorado na área de Ciências e Biotecnologia

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pontifícia Universidad Javeriana, Colômbia

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 31 de dezembro de 2024.

DATA: 20 de maio de 2022.

Niterói, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK  
Administrador  
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.786 de 19 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067786A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3264198	23069.010158/2020-51 Christine Kowal Chinelli	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	08.11.2019
02	2045148	23069.030092/2019-81 Carlos Leonardo Carvalho Pessoa	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	23.01.2019
03	2582933	23069.040325/2020-98 Alberto do Espírito Santo Pires Junior	2018 / 2020	C	ADJUNTO	04	13.05.2020
04	1950063	23069.012051/2019-11 Rodrigo Picanço Negreiros	2016 / 2017	C	ADJUNTO	04	07.11.2019
05	1565616	23069.020371/2020-71 Celso Martins Azar Filho	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	22.06.2020
06	1768786	23069.020081/2020-27 Christina Vital da Cunha	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	23.06.2020
07	1527634	23069.030169/2020-57 Dalmo Valério Machado de Lima	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	04.03.2020
08	2373396	23069.020365/2020-13 Eduardo Kenedy Nunes Areas	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.03.2020
09	1780509	23069.040232/2020-63 Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	16.08.2020
10	1278700	23069.023693/2019-38 Jaqueline Pereira Ventura	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.03.2020
11	1299062	23069.024545/2019-31 Joana Darc Fernandes Ferraz	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	22.06.2020
12	2446725	23069.010048/2019-55 Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	25.06.2020
13	1708338	23069.020156/2020-70 Patrick Estellita Cavalvanti Pessoa	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	14.07.2020
14	2099743	23069.031100/2019-15 Regina Fernandes Flauzino	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	10.12.2019
15	2567312	23069.020364/2020-79 Sílvia Maria de Sousa	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.03.2020
16	1524933	23069.040255/2020-78 Elisabeth Maróstica	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	04	10.03.2020
17	1096181	23069.020239/2019-25 Percival Tavares da Silva	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	08.02.2019

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322  
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25255.126710-5877 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR202067786A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.787 de 19 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067787A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO ( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	0311486	23069.051389/2017-19 Boanerges do Amaral Couto	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	11.08.2020
02	3623633	23069.01048/2019-19 João Marciano Laredo dos Reis	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	24.03.2020
03	1958436	23069.040233/2020-16 Julio Vieira Neto	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	11.08.2020
04	0311784	23069.085367/2019-14 Sílvia Regina Teodoro Pinheiro	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	03.07.2020



UFFPOR202067787A

Rua Tiradentes - 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25256.126713-3490 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.788 de 19 de novembro de 2020

**Concessão de Aceleração na carreira Docente.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, e da Portaria Ministerial nº 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067788A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25257-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1258193	23069.022348/2019-87 Livia Gonçalves Magalhães	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	02.11.2019
02	2263382	23069.042531/2018-18 Priscila Ladeira Casado Reis	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	13.11.2018
03	1029779	23069.042010/2019-41 Renata Frauches Medeiros Coimbra	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	10.01.2020
04	2281254	23069.072002/2020-63 Thais Soares Kronemberger	ADJ-A2	C - ( ADJUNTO )	01	19.02.2019



UFFPOR202067788A

Rua: Tiradentes nº17 – Inglá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25257.126716-4705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.789 de 19 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



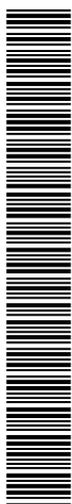
UFFPOR202067789A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1123853	23069.022334/2018-82 Janes Santos Herdy	Doutorado	C	ADJUNTO	04	06.02.2019



UFFPOR202067789A

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icarai – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294  
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25258.126719-3671 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.790 de 19 de novembro de 2020

Concessão de Promoção para a classe de  
Professor Titular.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, da Portaria MEC nº 982/13 e da **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067790A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	310825	23069.012080/2019-75 Marcio Pinon de Oliveira	2017 / 2019	E	TITULAR	27.11.2019



UFFPOR202067790A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25259.126722-7749 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.793 de 20 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

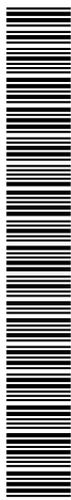
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067793A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO ( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1550682	23069.072077/2020-44 Andre Ferreira	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	23.06.2020
02	366812	23069.030230/2020-66 Arley Silva Junior	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	19.02.2020
03	1959334	23069.001791/2019-58 Carlos Magno Spricigo Venerio	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	02.09.2020
04	1453143	23069.020026/2020-37 Cristine Monteiro Mattar	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	15.03.2020
05	308555	23069.001012/2020-14 Deise Ferreira de Souza	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	30.03.2020
06	1943043	23069.010249/2020-96 Flavia Elaine da Silva Martins	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	16.03.2020
07	1769566	23069.072083/2020-00 Julio Cesar Andrade de Abreu	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	23.06.2020
08	1911524	23069.023965/2019-08 Juniele Rabelo de Andrade	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	11.01.2020
09	2315418	23069.041895/2019-61 Mauricio de Souza Leão	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	30.10.2019
10	2454106	23069.040234/2020-52 Paulo Roberto de Sant'anna	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	11.08.2020
11	1905408	23069.023639/2019-92 Ilma da Silva Rebello Viegas	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	13.01.2020
12	1775531	23069.073021/2019-73 Licinio Lima Silva Portugal	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	01	21.10.2020
13	1896975	23069.041811/2019-90 Márcia Ribeiro Pinto da Silva	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	24.01.2020
14	1549973	23069.024501/2018-20 Renata Ciampone Mancini	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	12.03.2020
15	2581316	23069.041810/2019-45 Tatiana Xavier de Castro	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	18.02.2020
16	1806734	23069.022753/2018-14 Telma Cristina de Almeida Silva Pereira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	14.08.2018



UFFPOR202067793A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25262.126830-3448 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.810 de 25 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

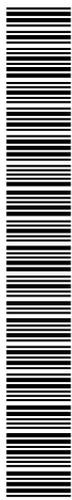
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



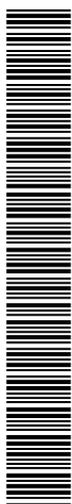
UFFPOR202067810A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	310317	23069.11790/2019-88 Jose Geraldo Lamas Leite	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	07.12.2019



UFFPOR202067810A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322  
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25290.127022-3852 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.812 de 25 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067812A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	311606	23069.030044/2020-27 Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues	Doutorado	C	ADJUNTO	04	13.01.2020



UFFPOR202067812A

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icarai – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294  
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25294.127040-523 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.813 de 25 de novembro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção  
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067813A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO + RETRIBUIÇÃO LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição P/ Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2893873	23069.050158/2019-50 Jose Eduardo Manhães da Silva	DOUTORADO	C	ADJUNTO	01	10.12.2019



UFFPOR202067813A

Rua Tiradentes - 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25295.127043-393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.843 de 26 de novembro de 2020

Homologação de estágio probatório de  
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067843A



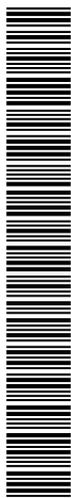
Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1525543	23069.001716/2020-97 Deison Alencar Lucietto	26.10.2020
02	2401812	23069.001518/2020-23 Laci Mary Barbosa Manhães	08.06.2020



UFFPOR202067843A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25322.127246-6332 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.355 de 23 de maio de 2022

Revoga a PORTARIA UFF No 68.343 de 6 de maio de 2022 e designa servidores para compor Comissão para elaborar a proposta de Projeto Pedagógico Institucional a ser integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional UFF 2023-2027.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFF No 68.343 de 6 de maio de 2022, a fim de designar nomes abaixo relacionados para compor Comissão para elaborar a proposta de Projeto Pedagógico Institucional a ser integrada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFF para o período 2023-2027:

- JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 311512;
- DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1733382;
- GERMANA FONSECA WERNECK, Assistente em Administração, SIAPE 2151569;
- HUSTANA MARIA VARGAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1709940;
- PEDRO PAULO DA SILVA SOARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2228069;



- RAPHAELA GIFFONI PINTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1658592;
- ANA PAULA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1313957;
- JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1769566;
- DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1516969;
- ANDREA BRITO LATGÉ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 6302999;
- LEANDRO VIEIRA VILLELA, Economista, SIAPE 3144137;
- ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 308749;
- SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA, Assistente Social, SIAPE 1730191;
- LUCIOLA RANGEL DE LUCA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2290789;
- NATHÁLIA FONSECA DA SILVA BARBOZA, Discente, MAT. 420102143.

Art. 2º. A comissão terá como presidente o Prof. José Walkimar de Mesquita Carneiro e como vice-presidente o Prof. Daniel Arruda Nascimento.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de quatro meses, prorrogáveis por no máximo mais dois meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar ao Conselho Universitário a proposta de Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 4º. Estas designações não correspondem a função gratificada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.357 de 23 de maio de 2022

Constituir Comissão Técnica para analisar comparativamente a Orientação Normativa n° 04, de 17 de fevereiro de 2017, e a Instrução Normativa n° 15, de 16 de março de 2022, do Ministério da Economia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a publicação da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n° 15, de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para analisar comparativamente a Orientação Normativa n° 04, de 17 de fevereiro de 2017, e a Instrução Normativa n° 15, de 16 de março de 2022, do Ministério da Economia;

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será constituída pelos seguintes membros:

- Juliana Zanardi Simões - SIAPE 1944610 - Médico/Área: Medicina do Trabalho
- André Magrani Adriazola - SIAPE 1736111 - Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Jackson de Oliveira Gomes - SIAPE 1878537 - Assistente em Administração

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro elencado.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 15 dias a contar da entrada em vigor desta Portaria.



A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202268357A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 691 de 12 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

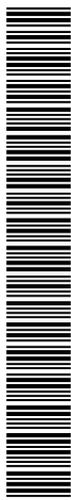
RESOLVE:

Art. 1º. - Designar como responsável técnico pela elaboração e implantação do Procedimento Operacional Padrão dos exames ocupacionais aplicáveis à UFF a servidora JULIANA ZANARDI SIMÕES, médica do trabalho, matrícula SIAPE 1944610, lotada na Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde(DPVS/CASQ).

Art 2º. - Essa designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200691A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28613-4336 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 749 de 20 de maio de 2022

Constituir nova Comissão Especial para Concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, e de acordo com a IN nº 15, de 16/03/2022 da SGP/SEGGG/ME.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão especial para concessão da gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas ou adicional de irradiação ionizante, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos	Prof. do Magistério Superior - Associado	375482
Cristina Asvolinsque Pantaleão	Prof. do Magistério Superior - Adjunto	375458
André Magrani Adriazola	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1736111



SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Mariangela Costa Fernandes Melo	Técnico em Segurança do Trabalho	2044749
Roberto Meigikos dos Anjos	Prof. do Magistério Superior - Associado	1078303
Robson Costa de Jesus	Auxiliar em administração	2185381

III - Revogar a Portaria N° 64.973, de 05 de setembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200749A

